



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2021

#### **Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei complementar que “Dispõe sobre a modificação da Lei Complementar nº 01/2006 que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração da Câmara Municipal de Natércia e respectivo Quadro de Cargos Públicos e estabelece outras providências”

#### **Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 05 de novembro de 2021.

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli  
Presidente

José Messias Jonas  
Secretário

Erick Adão de Vilas Bôas  
Membro